

São Paulo, 15 de abril de 2026.

Para: INEA

Att.: Comissão de Contratação – licitacoesinea@gmail.com

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 010/2026

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar os esclarecimentos abaixo, para a elaboração de nossa proposta da concorrência em referência.

- 1) Entende-se que os serviços de limpeza e desassoreamento do Rio Bengalas não fazem parte do escopo desta contratação, considerando que tais intervenções já deverão estar concluídas na data de emissão da ordem de serviço. Favor confirmar se este entendimento está correto.
- 2) No documento “Anexo 05 - Memória de Cálculo e Composições”, especificamente na memória de cálculo do item 09.01.01, consta a observação “Ver memória em Anexo”, entretanto, o referido documento não foi disponibilizado. Dessa forma, solicita-se a disponibilização da memória complementar e/ou a indicação da área considerada para escavação no referido item.
- 3) No Termo de Referência do processo, está mencionado que a proposta comercial deve conter os seguintes itens:
 - Capa
 - Proposta de Preços
 - Planilha Orçamentária
 - Memória de Cálculo
 - Cronograma Físico-Financeiro
 - Composição Analítica do BDI
 - Composição de Preços Unitários - CPU
 - Declaração de Sistema de Contribuição Patronal
 - Declaração de Proposta Independente

Entretanto, não foi disponibilizado o modelo referente ao item “Memória de Cálculo”. Diante disso, estamos entendendo que esse item se refere ao Anexo 5 e, considerando

que não houve qualquer alteração nesse documento, pretendemos anexá-lo à proposta comercial. Está correto o nosso entendimento?

- 4) É necessária a inclusão do objeto da contratação na proposta, conforme mencionado no item 5.5 do edital.
Entretanto, identificamos uma divergência entre o objeto descrito no edital e o constante no Termo de Referência. No edital, é informado que a obra compreende o trecho da estaca E0 à E99, enquanto no Termo de Referência consta que a obra abrange da estaca E0 à E272.
Dessa forma, solicitamos esclarecimento quanto à confirmação de qual das duas informações deve ser considerada para a elaboração da proposta.
- 5) Solicitamos esclarecimento quanto ao desconto a ser aplicado na planilha orçamentária. É obrigatório que o desconto seja aplicado de forma linear em todos os itens, ou é permitido apresentar descontos diferenciados.
- 6) Considerando que o processo licitatório é fechado, entendemos que não haverá o processo de leilão (lances) após a oferta inicial do preço.

Anderson P. Danesi Damacena
Gerente de Engenharia